



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 033/2026

O vereador **JUNIOR GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM CASCALHAMENTO E PATROLMENTO NA AVENIDA JK, NO TRECHO QUE NÃO POSSUI PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A Avenida JK é uma das principais vias de circulação da cidade, utilizada diariamente por moradores e trabalhadores. O trecho que ainda não possui pavimentação asfáltica encontra-se em condições precárias, apresentando buracos e muita lama, dificultando o tráfego.

Essas condições têm gerado transtornos à população, prejudicando o acesso e gerando riscos de acidentes. O patrolamento e o cascalhamento são medidas urgentes e necessárias para garantir a trafegabilidade da via, melhorar a mobilidade urbana e assegurar maior segurança aos usuários.

Além disso, a manutenção adequada contribui para preservar veículos, reduzir custos de transporte e valorizar a infraestrutura pública, demonstrando o compromisso do poder público com a qualidade de vida da comunidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

Junior Gomes dos Santos
Vereador – União Brasil